



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 294/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Vagner Totti Martins, Prefeito Municipal em exercício, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 030/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **JOSE CARLOS DUTRA GAUBE-ME**, inscrita no CNPJ nº 93383537/0001-69, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 294/2018:

Projeto/Despesa 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Reduzido 19142
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 20 MDE

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 16 de abril de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL